



Processo nº: 0009603-62.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TIBAGI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: João Batista Spanier Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-04-23 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo de Oliveira Mendes
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Glaci Bittencourt de Geus



2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Anna Silvia Belinski de Geus
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
serventia privada.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Lidiane Campos Gunha Kay
Nome do Funcionário/Servidor: Nathalie Carneiro Araujo Menarim
Nome do Funcionário/Servidor: Daiane Candido de Jesus
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Laurin Bromélia de Souza
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 488
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3711
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 51
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 14 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/08/2021 (0002111- 89. 2015. 8. 16. 0169). 56 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000207-92.2019.8.16.0169
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-08-22 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5



dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

9 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

13 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 Cartas Precatórias Recebidas com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

241

6.2-7.2. CANCELADAS

95

6.3-7.3. NEGATIVAS

12

6.4-7.4. REDESIGNADAS

37

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

208 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 17/08/2015 (0001639- 88. 2015. 8. 16. 0169). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

162



8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-06-02 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001921-53.2020.8.16.0169

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0001733- 41. 2012. 8. 16. 0169.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0001482- 52. 2014. 8. 16. 0169.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de



FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000075- 98. 2020. 8. 16. 0169

mov. 11. Constatada demora para abertura de vista ao Ministério Público. JUSTIFICAR.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000124- 71. 2022. 8. 16. 0169.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 72
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1021
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 21 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/05/2022 (0000062-65. 2021. 8. 16. 0169). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000210-76.2021.8.16.0169
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-08-04 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:



5 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 20/10/2019 (0000040- 75. 2019. 8. 16. 0169). A secretaria deverá revisar todas as ações e regularizar o andamento daquelas que estiverem paralisadas injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 20/10/2022 (0000040- 75. 2019. 8. 16. 0169). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

6 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

4 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

136

6.2-CANCELADAS

20

6.3-NEGATIVAS

17

6.4-REDESIGNADAS

11

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

0

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

9



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-08-31 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001156-48.2021.8.16.0169

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

1

8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

0000524- 85. 2022. 8. 16. 0169

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os autos de execução não forem formados a partir de desmembramento.

Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI.

Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 28 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000024- 53. 2021. 8. 16. 0169.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000341- 17. 2022. 8. 16. 0169.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 39
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 444
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 8 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 19/07/2022 (0002385- 77. 2020. 8. 16. 0169).



14 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0000695-13.2020.8.16.0169
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-08-22 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
47
6.2-CANCELADAS
5
6.3-NEGATIVAS
3
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
5
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-06-27 00:00:00.0



7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0000577-38.2021.8.16.0028
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de adotantes da Comarca não está atualizada. Foi apresentada certidão informando que atualmente existe 1 pretendente na Comarca. Contudo, constam no Projudi 7 pretendentes à adoção registrados com status `aguardando oportuna indicação`.
A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
5
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Não



Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 3 pretendentes registrados no SNA- CNJ. Contudo, constam no PROJUDI 7 pretendentes com status "aguardando oportuna indicação". REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não
Determinação / Recomendação: De acordo com informação da escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0001360- 73. 2021. 8. 16. 0143.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0002152- 17. 2019. 8. 16. 0169.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se elevado volume de autos aguardando Análise de Suspeita de Prevenção, alguns desde 2015. Também foram identificadas ações com Classe Processual "Averiguação de Paternidade" em trâmite na competência da Família.



2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou-se que a Unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes às Crianças e Adolescentes aptos à adoção e pretendentes junto ao PROJUDI e SNA- CNJ.

3. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

